



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

PROCESSO SEI Nº 251.00007/2021-85

PROC. Nº 01046/2021

PR Nº 51/2021

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Associação Missionária SOS Resgatando Vidas.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Artur Goulart.

Sobre o Projeto em questão, a Procuradoria da Casa apontou a inexistência de óbices de natureza jurídica que impeçam a tramitação da proposição. Após, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em parecer relatado pelo Vereador Leonel Radde, manifestou-se pela inexistência de ilegalidades no Projeto.

Em seguida, designou-se esta vereadora que subscreve para parecer em nome da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE).

É o sucinto relatório.

No que tange ao mérito, diante da crise socioeconômica vivenciada em nossa cidade e país, com o retorno do Brasil ao mapa da fome, resultante da ausência de políticas públicas que possibilitem o acesso a direitos básicos sociais, sou favorável ao presente projeto. Cabe referir, o grupo em questão realiza a oferta de alimentos e refeições para pessoas necessitadas.

Assim, uma vez que se enquadra nos limites da Resolução nº 2.083/07, que disciplina a homenagem objetivada, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

**Vereadora Daiana Santos (PCdoB)**



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 11/02/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0340018** e o código CRC **D7B52FBF**.





# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 017/22 – CECE** contido no doc 0340018 (SEI nº 251.00007/2021-85 – Proc. nº 1046/21 - PR nº 51), de autoria da vereadora Daiana Santos, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **14 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Jonas Reis – Vice-Presidente: ABSTENÇÃO

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 16/02/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0341599** e o código CRC **FE18A100**.